



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2017
DATA: 29/06/2017

SÚMULA: Autoriza o município a instituir no Calendário Oficial do Município a Festa do Peão de Boiadeiro no Distrito de Congonhas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º. Autoriza o município a instituir no Calendário Oficial do Município de Cornélio Procópio a Festa do Peão de Boiadeiro no Distrito de Congonhas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2017.

Diones Carlos de Campos
Vereador – PPS

Élio José Janoni
Vereador – PSDB

Edimar Gomes Filho
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2017
DATA: 29/06/2017

Exposição de Motivos:

Prezados vereadores,

A Festa do Peão de Boiadeiro no Distrito de Congonhas que foi realizada no município de Cornélio Procópio no Distrito de Congonhas, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2017, foi um grande sucesso, essa festa impulsionou muito nossa cidade trazendo a população de toda nossa região para participar desse grandioso evento.

Nos 03 dias de festa contamos com a presença de mais de 10.000 (dez mil) pessoas passando pelo local, garantindo o total sucesso dessa festa onde contamos com a presença de peões de nível nacional abrilhantando nosso Rodeio.

A instituição de tal evento no calendário oficial do Município colocará a cidade de Cornélio Procópio em destaque na região, se tornando uma referência quando se tratando de Festa do Peão. A população com certeza ficará muito satisfeita, por ser uma região rural onde esse tipo de festa tem uma grande aceitação por toda população local.

Isso posto, entendemos ser merecida a inclusão desta data no calendário oficial do Município.

Esperamos contar com os votos favoráveis de todos os pares desta casa.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2017.

Diones Carlos de Campos
Vereador – PPS

Élio José Janoni
Vereador – PSDB

Edimar Gomes Filho
Vereador - PSB